



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular N° 0016/2014-CJE

Belém, 12 de março de 2014.

Aos Senhores Diretores de Secretaria e Secretários

Assunto: Obrigatoriedade de acesso ao e-mail institucional da Unidade Judiciária.

Senhores Diretores e Secretários,

Ao cumprimentá-los, informo que esta Coordenadoria detectou falhas na comunicação via endereço eletrônico com as Unidades Judiciárias de Juizados Especiais, especialmente pelo fato de que o acesso à caixa de mensagens não está ocorrendo diariamente pelos Diretores de Secretaria/Secretários, o que tem gerado dificuldades relativas ao cumprimento de diligências propostas, bem como ao envio de informações de grande importância ao desenvolvimento de projetos voltados ao auxílio das varas e juizados e à eficiência tanto almejada.

Desencorajo esta prática, eis que prejudica os trabalhos desta Coordenadoria, criando obstáculos às atividades propostas para o apoio às varas e juizados nas importantes tarefas que realizam.

Nesse passo, informo que, em caso de dificuldades relacionadas ao acesso de e-mails, as Unidades deverão entrar em contato com a central de atendimentos (0800-280-7005) ou abrir um chamado técnico, no portal interno TJPA, no intuito de solucionar problemas de acesso ao sistema ora mencionado.

Assim, recomendo aos Senhores que dispensem especial atenção à abertura diária das caixas de mensagens, colocando-a entre suas prioridades.

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais